

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA n.º: 5020/2021
Tomada de Preços n.º: 17/2021 – Contrato Aditado: 136/2021
 – 2º Termo Aditivo
 Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90.
 Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF: 16.923.206/0001-23. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação de prazo e aditamento de valor ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de Parque Linear nos bairros Jardim Recanto Ouro Verde e Chácara Salthino - São Manuel/SP. Prazo: 26/11/2022 a 25/12/2022. Valor Total: R\$ 44.505,15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
Extrato de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 121/2022
Objeto: Aquisição de veículo (novo) 0km, destinado à Secretaria da Educação. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o Pregão nº 121/2022 (Pregão Eletrônico), homologo e adjudico a licitação, promovida para Aquisição de veículo (novo) 0km, destinado à Secretaria da Educação.
 Cajuru/SP, 24 de novembro de 2022.
 Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO - CNPJ: 17260115/0001-18. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DA COPA EDUCA DE JUDÔ 2022. **VALOR TOTAL – R\$ 4.700,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.00/33903900/278123001/2323-91. **FORO CAJURU/SP ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2.022.
 ALEX MORETINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
 Encontrar-se aberto na Prefeitura Municipal de Eldorado, a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL, destinado à Revitalização do Campo de Futebol do Município de Eldorado, localizada a Rua Pedro Antônio Muniz, n.º 120 - Centro - Eldorado/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
 Abertura das Propostas: 13/12/2022, às 09h00min.
 Local: Sala de Departamento de Compras e Licitações do Paço Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP.
 Prefeitura Municipal de Eldorado, 24 de novembro de 2022.
 Dineirol Pedrosa Rocha - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a publicação da licitação no modalidade TOMADA DE PREÇOS (PRESENCIAL) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser acessado gratuitamente através do site www.mineirosdotietê.sp.gov.br
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS (PRESENCIAL) 11/2022
 EDITAL: 34/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
 Abertura das Propostas: 13 de dezembro de 2022, às 08:30h.
 LOCAL: Av. Frederico Ozanan, 255 - Centro.
 Mineiros do Tietê, 23 de novembro de 2022
 GEZIL PEREIRA LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ração. O recebimento das propostas será a partir do dia 29 de novembro de 2022 às 08:00h e o encerramento do recebimento será a partir do dia 13 de dezembro de 2022 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2022. O Edital na íntegra está disponível na página - www.saosimao.sp.gov.br, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br.
 Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 181/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de reapecamento asfáltico, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO PÚBLICO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: até às 13h45min do dia 13 de dezembro de 2022. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Pontualmente às 14h00min do dia 13 de dezembro de 2022. O Edital na íntegra está disponível na página - www.saosimao.sp.gov.br, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br.
 Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.384.383 em 24 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GIOMAR JÚLIA DE JESUS**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, que adquiriu através de "contrato verbal", celebrado diretamente com o titular de domínio, JAMÉ MARQUES ROTHER, por meio de seu filho, JAMÉ MARQUES ROTHER, em face do procedimento administrativo seguido em referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.384.383 em 24 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GIOMAR JÚLIA DE JESUS**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, que adquiriu através de "contrato verbal", celebrado diretamente com o titular de domínio, JAMÉ MARQUES ROTHER, por meio de seu filho, JAMÉ MARQUES ROTHER, em face do procedimento administrativo seguido em referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.384.383 em 24 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CHOU HSUI I**, chinês, comerciante e sua mulher **TERESINHA CHUI**, brasileira, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1987, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra, celebrada por **ANTONIO DA SILVA MARCELLO DE SOUSA**, e **NATA LUCIA DO AMARAL VENCESLAU ANTONIO DE CASTRO** e sua esposa **MARIA CLARA DE OLIVEIRA CASTRO**, e os requerentes do presente procedimento; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO 74, localizado no 7º andar do Edifício Silvia, integrante do Conjunto Jardim Nova Europa, situado Rua Conrad Faber, nº 324, no Jardim São João, 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.004.914-9, imóvel esse que se acha registrado em nome de matrícula nº 151.199 em nome de matrícula nº 151.199, imóvel esse com área de superfície de 300,00m²; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.096.002-1; imóvel esse que se acha registrado em área marítima conforme a transcrição nº 39.890, feita a margem da inscrição nº 136. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando JORGE ALVES DE LIMA, Espírito de HEITOR PIMENTEL PORTUGAL, CAMILA DO AMARAL PORTUGAL, EDUARDO ALVES DE LIMA, LUIZ FERNANDO DO AMARAL, MARINA REZENDE DO AMARAL, JULIA CANDIDA DA SILVA, VANDIR CUSTODIO DA APARECIDA, MARIA CRISTINA BOGNER APARECIDA, PEDRO IVAN DO PRADO REZENDE, ANTONIO CARLOS DO PRADO REZENDE, JOSÉ EDUARDO DO PRADO REZENDE, JOSÉ VALÉRIO, FÁBIANA BARBOSA, e CONDOMÍNIO LUIS BUENO DE MIRANDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.384.383, em 24 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO DA SILVA MARCELLO DE SOUSA**, e **NATA LUCIA DO AMARAL VENCESLAU ANTONIO DE CASTRO**, e sua esposa **MARIA CLARA DE OLIVEIRA CASTRO**, e os requerentes do presente procedimento; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO 74, localizado no 7º andar do Edifício Silvia, integrante do Conjunto Jardim Nova Europa, situado Rua Conrad Faber, nº 324, no Jardim São João, 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.004.914-9, imóvel esse que se acha registrado em nome de matrícula nº 151.199 em nome de matrícula nº 151.199, imóvel esse com área de superfície de 300,00m²; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.096.002-1; imóvel esse que se acha registrado em área marítima conforme a transcrição nº 39.890, feita a margem da inscrição nº 136. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando JORGE ALVES DE LIMA, Espírito de HEITOR PIMENTEL PORTUGAL, CAMILA DO AMARAL PORTUGAL, EDUARDO ALVES DE LIMA, LUIZ FERNANDO DO AMARAL, MARINA REZENDE DO AMARAL, JULIA CANDIDA DA SILVA, VANDIR CUSTODIO DA APARECIDA, MARIA CRISTINA BOGNER APARECIDA, PEDRO IVAN DO PRADO REZENDE, ANTONIO CARLOS DO PRADO REZENDE, JOSÉ EDUARDO DO PRADO REZENDE, JOSÉ VALÉRIO, FÁBIANA BARBOSA, e CONDOMÍNIO LUIS BUENO DE MIRANDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.384.383, em 24 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO DA SILVA MARCELLO DE SOUSA**, e **NATA LUCIA DO AMARAL VENCESLAU ANTONIO DE CASTRO**, e sua esposa **MARIA CLARA DE OLIVEIRA CASTRO**, e os requerentes do presente procedimento; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO 74, localizado no 7º andar do Edifício Silvia, integrante do Conjunto Jardim Nova Europa, situado Rua Conrad Faber, nº 324, no Jardim São João, 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.004.914-9, imóvel esse que se acha registrado em nome de matrícula nº 151.199 em nome de matrícula nº 151.199, imóvel esse com área de superfície de 300,00m²; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.096.002-1; imóvel esse que se acha registrado em área marítima conforme a transcrição nº 39.890, feita a margem da inscrição nº 136. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando JORGE ALVES DE LIMA, Espírito de HEITOR PIMENTEL PORTUGAL, CAMILA DO AMARAL PORTUGAL, EDUARDO ALVES DE LIMA, LUIZ FERNANDO DO AMARAL, MARINA REZENDE DO AMARAL, JULIA CANDIDA DA SILVA, VANDIR CUSTODIO DA APARECIDA, MARIA CRISTINA BOGNER APARECIDA, PEDRO IVAN DO PRADO REZENDE, ANTONIO CARLOS DO PRADO REZENDE, JOSÉ EDUARDO DO PRADO REZENDE, JOSÉ VALÉRIO, FÁBIANA BARBOSA, e CONDOMÍNIO LUIS BUENO DE MIRANDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.384.383, em 24 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO DA SILVA MARCELLO DE SOUSA**, e **NATA LUCIA DO AMARAL VENCESLAU ANTONIO DE CASTRO**, e sua esposa **MARIA CLARA DE OLIVEIRA CASTRO**, e os requerentes do presente procedimento; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO 74, localizado no 7º andar do Edifício Silvia, integrante do Conjunto Jardim Nova Europa, situado Rua Conrad Faber, nº 324, no Jardim São João, 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.004.914-9, imóvel esse que se acha registrado em nome de matrícula nº 151.199 em nome de matrícula nº 151.199, imóvel esse com área de superfície de 300,00m²; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.096.002-1; imóvel esse que se acha registrado em área marítima conforme a transcrição nº 39.890, feita a margem da inscrição nº 136. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificando JORGE ALVES DE LIMA, Espírito de HEITOR PIMENTEL PORTUGAL, CAMILA DO AMARAL PORTUGAL, EDUARDO ALVES DE LIMA, LUIZ FERNANDO DO AMARAL, MARINA REZENDE DO AMARAL, JULIA CANDIDA DA SILVA, VANDIR CUSTODIO DA APARECIDA, MARIA CRISTINA BOGNER APARECIDA, PEDRO IVAN DO PRADO REZENDE, ANTONIO CARLOS DO PRADO REZENDE, JOSÉ EDUARDO DO PRADO REZENDE, JOSÉ VALÉRIO, FÁBIANA BARBOSA, e CONDOMÍNIO LUIS BUENO DE MIRANDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.391.225 em 10 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado e sua mulher **NEUZA TITO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, que adquiriram através do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel, datado de 16 de julho de 1998, celebrado com Alzira de Araújo Diogo, José Araújo Diogo, Geraldo Diogo de Araújo, Maria Zélia Correa de Araújo, Mario Araújo Diogo, Eliete Araújo Diogo, José Bonifácio Diogo de Araújo e Ana Salvador Diogo de Araújo, e que Alzira de Araújo Diogo adquiriu por Contrato Particular de Promessa de Cessão Parcial de Compromisso – não levado a registro – datado de 07 de junho de 1961, celebrado com os promissários compradores da área marítima, ANSELMO VESSONI, THEREZA NOGUEIRA VESSONI e SALIM NUNES KHEDI; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADELO com área construída de 132,29m², situado na Avenida do Amanhecer, nº 122, e seu terreno com área de superfície de 1.939,30m², correspondente ao lote 39 da quadra E, do loteamento denominado "Jardim Eledy", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 184.082.0073-8; imóvel esse que se acha registrado em área marítima, conforme a inscrição nº 16.186, deste cartório, oriunda da transcrição nº 32.701, feita em 03 de agosto de 1949, mediante Carta de Registro de Imóveis, sob a autoridade do comitê de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.391.225 em 10 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado e sua mulher **NEUZA TITO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, que adquiriram através do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel, datado de 16 de julho de 1998, celebrado com Alzira de Araújo Diogo, José Araújo Diogo, Geraldo Diogo de Araújo, Maria Zélia Correa de Araújo, Mario Araújo Diogo, Eliete Araújo Diogo, José Bonifácio Diogo de Araújo e Ana Salvador Diogo de Araújo, e que Alzira de Araújo Diogo adquiriu por Contrato Particular de Promessa de Cessão Parcial de Compromisso – não levado a registro – datado de 07 de junho de 1961, celebrado com os promissários compradores da área marítima, ANSELMO VESSONI, THEREZA NOGUEIRA VESSONI e SALIM NUNES KHEDI; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADELO com área construída de 132,29m², situado na Avenida do Amanhecer, nº 122, e seu terreno com área de superfície de 1.939,30m², correspondente ao lote 39 da quadra E, do loteamento denominado "Jardim Eledy", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 184.082.0073-8; imóvel esse que se acha registrado em área marítima, conforme a inscrição nº 16.186, deste cartório, oriunda da transcrição nº 32.701, feita em 03 de agosto de 1949, mediante Carta de Registro de Imóveis, sob a autoridade do comitê de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de novembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº. 1.391.225 em 10 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado e sua mulher **NEUZA TITO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, que adquiriram através do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel, datado de 16 de julho de 1998, celebrado com Alzira de Araújo Diogo, José Araújo Diogo, Geraldo Diogo de Araújo, Maria Zélia Correa de Araújo, Mario Araújo Diogo, Eliete Araújo Diogo, José Bonifácio Diogo de Araújo e Ana Salvador Diogo de Araújo, e que Alzira de Araújo Diogo adquiriu por Contrato Particular de Promessa de Cessão Parcial de Compromisso – não levado a registro – datado de 07 de junho de 1961, celebrado com os promissários compradores da área marítima, ANSELMO VESSONI, THEREZA NOGUEIRA VESSONI e SALIM NUNES KHEDI; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADELO com área construída de 132,29m², situado na Avenida do Amanhecer, nº 122, e seu terreno com área de superfície de 1.939,30m², correspondente ao lote 39 da quadra E, do loteamento denominado "Jardim Eledy", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 184.082.0073-8; imóvel esse que se acha registrado em área marítima, conforme a inscrição nº 16.186, deste cartório, oriunda da transcrição nº 32.701, feita em 03 de agosto de 1949, mediante Carta de Registro de Imóveis, sob a autoridade do comitê de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de novembro de 2022. O Oficial.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 58/2022"
HOMOLOGAÇÃO
 No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 58/2022, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA "PROF. MARIA APARECIDA DUARTE"**, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 13.157.549/0001-36, no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 44.784.805/0001-49, no valor de R\$ 66.940,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). ONLINE RIO PRETO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 40.247.758/0001-43, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 17.346.694/0001-87, no valor de R\$ 5.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais). TUKABY MÓVEIS FIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 23.950.533/0001-30, no valor de R\$ 21.618,00 (vinte e um mil, seiscentos e deztoito reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.
 Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
 Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 58/2022.
 Publica-se.
 Buritama – 24 de novembro de 2022.
 RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
 Prefeito

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 62/2022"
HOMOLOGAÇÃO
 No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 62/2022, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RL-C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA"**, em face da Adjudicação do Pregoeiro com a empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.218.782/0001-16, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.
 Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
 Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 62/2022.
 Publica-se.
 Buritama – SP, 24 de novembro de 2022.
 RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
 Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO INTERESSADO
GABINETE DO SECRETÁRIO E ACESSÓRIAS
CHIEFA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO
 Encontrar-se aberta nesta Pasta, sito à Avenida General Altaliba Leoni, n.º 556, Santana, São Paulo/SP, LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2022, do tipo MENOR PREÇO, PROCESSO SAP-PRC-2022/37642, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE ARMAS (CVA) DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE TAUBATÉ. Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos em sessão pública que será realizada no auditório da Secretaria da Administração Penitenciária, localizada na Avenida General Altaliba Leoni, n.º 556, Santana, São Paulo/SP, iniciando no dia 15/12/2022 às 09h30min. O Edital poderá ser obtido e consultado gratuitamente através do site <http://www.imprensaoficial.com.br> e a versão completa, contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida no endereço www.sap.sp.gov.br. As visitas técnicas deverão ser previamente agendadas junto à Diretoria do Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória de Taubaté, através do e-mail: cjdbrsas@sp.gov.br, e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública. Informações adicionais pelo telefone (012) 3624-6797 ramais: 214 e 245.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056018-81.2012.8.26.0564. O MM. Jiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGAS CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIANO DA SILVA CAMPOS, CPF 253.600.088-57, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. alegando em síntese: inadimplência devida pela Cédula de Crédito Bancário, Emprestimo Pessoal, sob o número 3487401530, firmada em 12/02/2012. Exortando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida reclamada na inicial, no valor de R\$ 29.332,65 (atualizado até dezembro de 2012), que deverá ser atualizado até a data do pagamento acrescido de juros e demais consectários legais ou indique quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, sob pena de ser sequestrado tantos bens quanto necessários à satisfação da execução. Fica o executado INTIMADO de arrejar o valor devido em 12 (doze) dias, em lugar incerto e não sabido, sob pena de multa de R\$170,88 a cada dia de atraso por apresentar impugnação, OS (cinco) dias. O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para oferecer Embargos à Execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 dias de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029591-31.2022.8.26.0103. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo, Dr(a). FILIPE MASCARENHAS T